



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao respeitável **Mandado**, extraído dos autos nº **5000034-75.2006.8.27.2741**, que tramita nesta Comarca de Wanderlândia-TO, proposta por **VIBRA ENERGIA S.A** em face de **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR LTDA**, qualificados nos autos respectivos, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

DO BEM

- matrícula nº 1108, correspondente à 01 (um) alqueire, ou seja, 4.84,00 (quatro hectares e oitenta e quatro ares), registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Wanderlândia/TO. Área construída (escritórios, lanchonete, restaurante, loja de conveniência e depósitos) total de área construída 1.350 metros quadrados. Cobertura de abastecimento estrita metálica 1.500 metros quadrados, pátio calçado em bloquetes com 3.000 metros quadrados, servido de rede de energia elétrica, água e telefone.

DA AVALIAÇÃO

Procedo a avaliação do bem acima descrito, e com base em buscas mercadológicas, cotações e pesquisas de mercado para o bem objeto desta avaliação, tendo ainda em vista a situação em que se encontra, **AVALIO o bem acima descrito, em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais mil reais).**

Feita a Avaliação do imóvel acima informado, lavrei o presente Laudo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça/Avaliador.


Ismar C B F Leite
Oficial de Justiça / Avaliador ad hoc